

PORTARIA Nº 437, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005370/2009-17,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FCS Vistorias Automotivas Ltda, CNPJ – 10.242.297/0001-55, situada no Município de Santos – SP, na Rua Carvalho de Mendonça, 163 – Vila Mathias, CEP 11.070-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santos, Cubatão, Praia Grande, São Vicente e Guarujá no Estado do São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA